

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU E AMENDÔAS VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ, realizada no dia 12 (DOZE) de Julho de 2019, com os empregados da Empresa AMENDOAS DO BRASIL LTDA.

No dia doze de julho de dois mil e dezenove, às 07:30:00 (sete horas e trinta minutos), na Cidade de Fortaleza, no Auditorio da empresa AMENDOAS DO BRASIL LTDA, localizada na Rua Joaquim Franklim, nº 1000 Antonio Bezerra, nesta Capital, foi realizada em primeira convocação a Assembléia Geral Extraordinária, com os empregados da aludida empresa, de acordo com o comunicado afixado na empresa no dia 08 de julho de 2019. Os trabalhos foram instalados e iniciados, sob a presidência do senhor Antonio Xavier Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Beneficiamento de Castanha de Caju e Amêndoas Vegetais no Estado do Ceará, que por força da legislação vigente, representa a Categoria interessada na decisão final dessa Assembléia. Declarada aberta a Assembléia em primeira convocação, observou-se que dos 599 (quinhentos e noventa e nove) empregados, da Empresa AMENDOAS DO BRASIL LTDA, estavam presente 16 (dezesesseis) empregados dos setores de Tratamento e Calibragem. O senhor presidente da mesa comunicou a todos os trabalhadores presentes, que a Assembléia tinha por finalidade discutir sobre O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para inclusão do horário 5x1 (cinco por um) da EMPRESA AMENDOAS DO BRASIL LTDA, nos dois setores. Em seguida o senhor presidente convocou o senhor Joselino Oliveira do Amaral para secretariar os trabalhos, e a Sra. Vilene Rodrigues Alexandrino, para escrutinadora. Dando seqüência a Assembléia Geral Extraordinária, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário, que fizesse a leitura do Comunicado composto de um ítem; "Acordo Coletivo de Trabalho". Concluída a leitura do comunicado, o senhor Presidente passou a esclarecer para os trabalhadores presentes, as principais cláusulas da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho da empresa acima citada, o presente acordo coletivo de trabalho, abrange todos os trabalhadores dos setores de tratamento e calibragem onde os mesmos trabalharão nos seguintes turnos: 1º Turno: Das 06h00min às 14h00min, com 01 (uma) hora de intervalo na jornada; 2º Turno: Das 14h00min às 22h00min com 01 (uma) hora de intervalo na jornada; 3º Turno: Das 22h00min às 06h00min, com 01 (uma) hora de intervalo na jornada. Todos os trabalhadores desta escala terão direito a uma folga por mês no domingo. Ato contínuo, o senhor presidente anunciou que seria procedida a votação do assunto em pauta, onde verificou-se a presença de 75% (setenta e cinco) dos trabalhadores nos setores de Tratamento e Calibragem, dos quais todos exercitaram seu direito de voto, a votação foi realizada pelo sistema de aclamação, onde o votante ergue a mão, caso aprove as propostas, e não ergue, caso não concorde com as propostas apresentadas. A seguir a senhora Vilene Rodrigues Alexandrino, escrutinadora da mesa, procedeu os trabalhos de apuração, constatando que o numero de presentes correspondia com o número de mãos erguidas, aprovando o mencionado acordo. Assim, as sugestões apresentadas foram aprovadas. Proclamado o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, o senhor presidente comunicou aos trabalhadores presentes que o acordo Coletivo de Trabalho havia sido aprovado, e seria por ele assinado, e depois encaminhado para a Delegacia Regional do Trabalho para registro e o competente arquivo. Dessa forma foi cumprida a ordem do dia, e nada mais havendo para deliberar, o senhor presidente levantou uma pausa, para que eu, Joselino Oliveira do Amaral, Secretario da mesa, fizesse a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito. Fortaleza, 12 de julho de 2019. Antonio Xavier (Presidente), Joselino Oliveira do Amaral (Secretario), Vilene Rodrigues Alexandrino (Escrutinadora).

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU E AMENDÔAS VEGETAIS NO ESTADO DO CEARÁ  
ANTONIO XAVIER  
PRESIDENTE